



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 07, DE 04 DE ABRIL DE 2019

“Nomeia os membros da Equipe Técnica do Setor Municipal de Patrimônio Cultural do Município de Guarará e dá outras providências”

O município de Guarará, no Estado de Minas Gerais, no exercício de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO, a necessidade de adoção de medidas administrativas na área da Cultura do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os funcionários abaixo especificados para integrar a Equipe Técnica do Setor Municipal do Patrimônio Cultural do Município de Guarará, quais sejam:

Membros da Equipe Técnica:

Marcos Pimentel Senhoroto – Engenheiro – CREA MG 32.032/D

Rodrigo Machado Alves – Bacharel em História

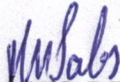
Eloíza Terezinha Ferreira da Fonseca – Vice Diretora da Escola Municipal Ferreira Marques

Maria das Graças Massucato – Chefe de Gabinete

Neideir Barizon Pinto – Secretário Municipal de Esporte e Cultura

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Guarará, 04 de abril de 2019.


JOSÉ MAURÍCIO DE SALES
Prefeito Municipal